



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 251/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Itaboraí;

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa com o bem estar, saúde e segurança de seus servidores e visitantes,

RESOLVE:

Suspender as atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal nos dias 04 e 05 de Outubro do corrente ano.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Outubro de 2018.


ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente